

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO Nº 106/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

REGISTRADO

Termo nº 106/11 Fls. 970.
Livro nº 12 Em 19/08/11

Affonso R. Esposito

Affonso R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
OAB-RJ 46.839
Mat 222831-0

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2010 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA MODUS ELETRÔNICA LTDA, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de maio do ano de dois mil e onze (2011), pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, identidade nº 103.952-3, do IFP, CIC nº 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato representando o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pela sua titular, Srª **ALENILTA DIAS PORTUGAL**, Identidade nº 11478838-3, expedida pelo IFP, CPF nº 098.096.277-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MODUS MICROELETRÔNICA LTDA ME**, sediada a Av. Passos nº 115, sala 1010, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 68.810.183/0001-44, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pelo seu sócio-gerente, Sr. **RONALDO ALVES PAGANINI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.123503-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.496.707-72, residente e domiciliado na Avenida Genaro de Carvalho, 1.600, apto. 102, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, conforme Contrato Social e posteriores alterações da referida empresa, registrado na JUCERJA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, as partes, com base no decidido no processo administrativo nº 20/01052/11, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** visando a prorrogação de prazo do Contrato original nº 157/2010, celebrado em 09 de julho de 2010, na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original nº 157/2010, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA**: Fica prorrogado a contar de 09 de julho de 2011 até 09 de julho de 2012, o Contrato nº 157/2010. **SEGUNDA**: O valor estimado da presente prorrogação de prazo é de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T. nº 1700.041220001.2098, C.D. nº 3390.3900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110473, datada de 03/05/2011. **PARÁGRAFO ÚNICO**: O saldo restante será complementado a conta do presente e próximo exercício, mediante empenhos suplementares. **TERCEIRA**: O presente ajuste será publicado, pelo **CONTRATANTE**, em extrato, no órgão de publicações oficiais da Municipalidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato.

Ronaldo Alves Paganini

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

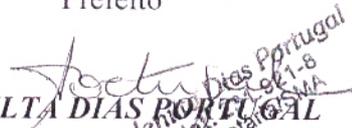
PGM / P.D.F.C
REGISTRADO

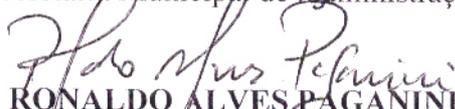
TERMO Nº
106/11

Fls. 2

remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO n.º 157/2010 não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 13 DE MAIO DE 2011**.....


JORGE ROBERTO SILVEIRA
Prefeito


ALENILTA DIAS PORTUGAL
Secretária Municipal de Administração


RONALDO ALVES PAGANINI
Modus Eletrônica LTDA. ME

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 



PREFEITURA DE NITERÓI

PGM / PTC
REGISTRADO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 106/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 106/2011 ao Contrato nº 157/2010.

PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a Empresa **MODUS MICROELETRÔNICA LTDA ME.**

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº157/2010.

PRAZO: a contar de 09 de julho de 2011 até 09 de julho de 2012.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais)

VERBA: P.T. nº 1700.041220001.2098, C.D. nº 3390.3900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 110473, datada de 03/05/2011.

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 157/2010, regendo-se no que couber pela Lei n.º 8.666/93, suas modificações, por toda a legislação pertinente.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 16 de agosto de 2011

Affonso C. R. Esposito
Affonso C. R. Esposito
Diretor de Termos e Contratos
Procurador-OAB-RJ 48 830
PGM-Mat. 222831-0

À Secretaria de Governo rogando publicação.

Wesleyes Gonçalves Filho
Wesleyes Gonçalves Filho
Subprocurador Geral

18 de agosto de 2011

A Tribuna 07

[Assinatura]
Comissão Central de Licitação
Lep. Municipal de Niterói - RJ
Niterói
07/08/2011